



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.309/2020	DOM3109	06/08/2020

**DECRETO Nº 6.309, DE 05 de agosto de 2020.**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.199.863,77 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.*

**Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.199.863,77 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 05 de agosto de 2020.

**Rosano Taveira da Cunha**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>1.199.863,77</b>
<b>02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>302.767,64</b>
	<b>2607</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19</b>			<b>302.767,64</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12120001	0001	270.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110001	0001	32.767,64
<b>02.061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>897.096,13</b>
	<b>2811</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais</b>			<b>897.096,13</b>
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11160040	0001	897.096,13